



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo  
INDICAÇÃO Nº 178 /2018

Protocolo nº	435
Hora	11:35
11 ABR. 2018	
<i>Furtuoso</i>	
Assinatura	

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a construção de um Albergue Transitório em nossa cidade.

**Justificativa**

A presente indicação vem atender pedidos dos munícipes, pois frequentemente na nossa cidade, perambulam pelas ruas pessoas sem residência, até mesmo com problemas mentais, muitas das quais vêm de outro município, sem um local adequado onde possam passar anoite, para alimentar-se, enfrentando calor, frio e fome pelas ruas da cidade.

Portanto a construção de um Albergue Transitório se faz necessário, pois viria abrigar essas pessoas oferecendo-lhes um pouco de dignidade, até que seja transportado para sua cidade de origem ou para atendimento médico.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2018.

*Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes*  
Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador